



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**TERMO DE ALTERAÇÃO 01**

**PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº 063/2023**

**EDITAL Modalidade: "PREGÃO PRESENCIAL" nº 40/2023**

**Código registro TCE: C336D804E9DF17C9F8735A5129E696B908956668**

O MUNICÍPIO DE **SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, comunica alterações no edital acima qualificado sendo a seguinte alterações:

1. Fica excluído o item "14.5." do edital;  
**14.5. Considerando os Princípios da Eficiência e da Economicidade, a licitante com preços registrados neste certame deverá prestar os serviços em local próprio, no perímetro urbano do Município de São Domingos/SC, conforme termo de referência.**
2. Altera parte do texto do ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do edital que passa a valer com a seguinte redação:

**PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deste Processo Licitatório serão requisitados pelas Secretarias Municipais. A Contratada é responsável pelas normas de segurança e por cumprir com as determinações previstas nas normas legais e ambientais. Ainda, os serviços ora licitados serão acompanhados por servidor designado pela Secretaria Municipal requisitante, e, caso sejam detectados quaisquer problemas, esses serão devolvidos imediatamente ao contratado. O responsável pela inspeção, poderá solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando a Contratada obrigada a atender. Constatadas irregularidades no objeto da licitação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo, sem custos para o Município. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por todas as Secretarias Municipais. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o constante da relação de itens vencidos por fornecedor, anexo desta. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada após os lances pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

3. Tendo efeitos a alteração acima se decide pela prorrogação dos prazos ficando o seguinte:
  - ✓ **Recebimento dos envelopes: Até às 08h30min do dia 19 de setembro de 2023.**
  - ✓ **Local:** Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.
  - ✓ **Abertura dos envelopes: Dia 19 de setembro de 2023 às 08h40min.**
  - ✓ **Local Realização Sessão:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-SC, localizada na Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro, CEP: 89835-000, **Telefones:** (49) 3443-0281.

São Domingos, 05 de setembro de 2023.

**MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**  
Prefeito Municipal